



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 104/2025

*“Indica ao Poder Executivo que promova a doação de um veículo para a Associação Pestalozzi de Fundão/ES.”*

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE PROMOVA A DOAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE FUNDÃO/ES.**

A Associação Pestalozzi de Fundão/ES é uma entidade sem fins lucrativos, de notória relevância social, que presta atendimento especializado a aproximadamente 23 (vinte e três) jovens e adultos com deficiência intelectual, promovendo, com dedicação exemplar, a melhoria da qualidade de vida desses usuários, a construção da autonomia, da identidade pessoal e social, além de proporcionar atividades que elevam a autoestima e o bem-estar de todos os atendidos.

Além de seu trabalho pedagógico e social, a Associação também realiza atendimentos em diversas áreas da saúde, imprescindíveis ao pleno desenvolvimento de seus usuários, como fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, entre outros. Em razão dessas atividades externas e da necessidade de transporte dos beneficiários, verifica-se a carência de um veículo adequado.

Atualmente, **a Associação Pestalozzi de Fundão conta apenas com um único veículo próprio, destinado ao setor administrativo, o qual já possui mais de dez anos de uso, encontrando-se, portanto, em condição inadequada para o transporte seguro e confortável dos seus assistidos.**

Desta forma, **a doação de um veículo, especialmente do tipo van, proporcionará o adequado transporte dos usuários para atividades externas**, atendimentos de saúde e demais programações de socialização promovidas pela entidade.





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A viabilização desta doação representará não apenas o reconhecimento do poder público à importância social do trabalho desenvolvido pela Pestalozzi, mas também um verdadeiro ato de cidadania e promoção da dignidade da pessoa humana, princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.

Pelo exposto, conto com o apoio e a elevada cooperação por parte do Poder Executivo, para o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 29 de abril de 2025.

**AILTON NILDÉRIO PIMENTEL (XANDOCA)**  
Vereador do município de Fundão/ES - PODEMOS

